



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

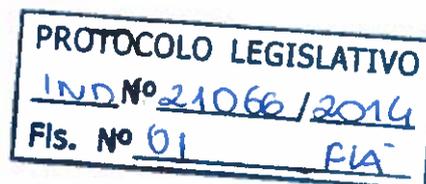
INDICAÇÃO Nº ND 21066 /2014
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 03/12/14
[Assinatura]
Assessoria de Gabinete

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermedio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a Coordenadorias das Cidades, obras de revitalização, ampliação e cobertura da feira dos importados do Núcleo Bandeirante – RA VIII.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermedio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a Coordenadorias das Cidades, obras de revitalização, ampliação e cobertura da feira dos importados do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO



O Núcleo Bandeirante foi a maior área de povoamento anterior à construção de Brasília. Os candangos reuniam-se na Cidade Livre (primeiro nome da cidade) e lá gastavam o dinheiro que recebiam pelo trabalho nos canteiros de obras. Assim, surgiram as primeiras lojas e hotéis do Distrito Federal.

A existência da Cidade Livre estava limitada ao período da construção de Brasília. Para incentivar o comércio, permitiu-se a isenção de impostos, e os lotes foram cedidos gratuitamente em regime do comodato, daí o nome de Cidade Livre. A maioria das empresas era ligada ao comércio (hotéis, farmácias e restaurantes).

Com o possível fim da cidade os comerciantes foram transferidos para Brasília, mas os moradores reivindicaram a fixação. Em 1961, a cidade foi batizada de Núcleo

SECRETARIA DE OBRAS 07/12/2014 11:55

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Bandeirante e, em 1989, tornou-se, por meio da Lei nº 049, a VIII Região Administrativa do Distrito Federal.

Empresas antes instaladas no Núcleo Bandeirante migraram para a Asa Norte e para outros locais do DF, muitos atacadistas, por exemplo, receberam incentivos para se transferir para a Ceilândia. Mesmo assim, o comércio da antiga Cidade Livre manteve-se forte. O tradicional Mercado do Núcleo Bandeirante, com três décadas de funcionamento, trabalha com grandes redes de varejo. Cerca de duzentos boxes espalhados pelos dois andares são ocupados principalmente por lojas de roupas, restaurantes, cabeleireiros e estandes de conserto de aparelhos eletrônicos, um dos grandes filões do lugar. Durante um fim de semana por mês acontece a Feira do Parque Vivencial da Metropolitana. No meio do trajeto da ciclovia há opções de artesanato, comidas típicas, além das atrações culturais. Outra opção é a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, que funciona todos os dias em horário comercial.

Uma das motivações da origem da cidade ainda continua forte, o setor hoteleiro. O fato de a cidade estar localizada próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília é o principal motivo para cerca de quatrocentos leitos do local estarem sempre ocupados. A história da Cidade Livre ou Núcleo Bandeirante está bastante ligada à construção de Brasília. A cidade preserva a história e a cultura por meio do Museu Vivo da Memória Candanga. O acervo é constituído pelas edificações históricas, peças, objetos e fotos da época da construção da nova capital. Há ainda a exposição permanente Poeira, Lona e Concreto, que narra a história de Brasília desde a construção até a inauguração, e as Oficinas do Saber Fazer, que desenvolvem oficinas de artesanato e arte popular para a comunidade em geral.

A Casa da Cultura é outro ponto importante da cidade. O estabelecimento é composto de um teatro e um barracão temático que remete à época dos barracões da Cidade Livre. O local foi construído com o objetivo de promover eventos, exposições culturais e históricas. Atualmente também promove oficinas de dança para a comunidade e disponibiliza o espaço para novas oficinas.

Bens culturais de toda sorte fazem parte do Patrimônio Histórico Cultural: o Centro de Ensino da Metropolitana, inaugurado em 1959, a Igreja Nossa Senhora Aparecida e o Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira, tombado em 1985. Fonte: Anuário do DF.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 21066 / 2014
Fls. Nº 03 PA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

